**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo nº 117/2022

Compra Direta nº 14/2022

Modalidade: Compra Direta**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Resolução 01/2017 Ciscomcam**Objeto:** Publicação de aviso de Licitação Pregão Eletrônico 011/2022, relativo ao Convênio 930092/22. Publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado/ DIOE.**Valor:** R\$180,00 (Cento e oitenta reais)

Na qualidade de encarregado do setor de licitações e em atendimento a solicitação encaminhada setor de Recursos Humanos, solicito autorização de despesa, cujo pedido, orçamentos e, justificativa encontram-se anexo.

Uma vez que o valor da despesa não ultrapassa o estabelecido na Resolução de Diretoria nº 01/2017, de aquisição de bens e serviços de pequena monta, pede-se deferimento.

PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01001 10 302 00012001
b) Despesa sob nº.: 339039
c) Desdobramento de despesa: 90.00
d) Fonte sob nº.: 01001

Campo Mourão-PR, 18 / 10 / 2022.Alexandro Sebastião dos Santos

Contador

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Autorizo a aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

() SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 14 / 10 / 2022.Leandro Roque Avila

Coordenador

Termo de Posse Gestão 2021/2022 nº 9.998.

**CIS-COMCAM****CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

Compra direta 14
Processo 339
manu/Eduarda

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇOAoSetor de Compras/Licitações/ContratosIvani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 14 de Setembro de 2022

Setor Solicitante: RECURSOS HUMANOS

Responsável: ADRIANO ROQUE ÁVILA

Referente publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado.

Justificativa: Considerando a obrigatoriedade da publicação no Diário Oficial do Estado/DIOE, se faz necessário a publicação

de aviso de Licitação Pregão Eletrônico 011/2022, relativo ao Convênio 930092/22.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO/DIOE	1	UNIDADE	339039	9000

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕESADRIANO ROQUE ÁVILA
RECURSOS HUMANOSRua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado.

Processo Administrativo nº 117

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

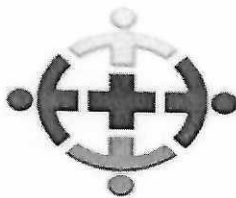
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 117

Data do Processo Administrativo: 18/10/2022

Modalidade: Compra Direta

Objeto: O objeto refere-se a publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado.

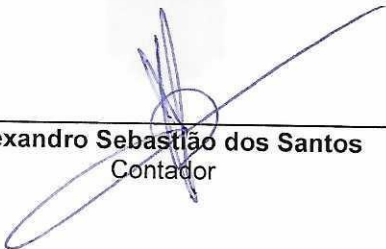
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339039000
- c) Desdobramento n. 90.00
- d) Fonte sob nº.: 01001
- e) Reduzido sob nº.: 6

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA Nº 01/2017

A Diretoria Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM, no uso de suas atribuições, em virtude da necessidade de regulamentação das atribuições inerentes a cada setor, RESOLVE:

CIS

Esta Resolução trata do
Procedimento para pagamento
de pequenos valores.

1

Art. 1º - Nos termos constantes nesta Resolução, fica instituído a regulamentação para pagamentos a serem efetuados através da Coordenação Geral do CIS-COMCAM sem procedimento licitatório até o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por item durante o exercício financeiro, conforme previsão legal do art. 24, II da Lei 8.666/93 e orientação do Tribunal de Contas do Paraná.

Parágrafo Único. O valor do caput será limitado ao valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) conforme determinação do conselho de prefeitos.

Art. 2º - O procedimento iniciará no setor de compras, o qual irá verificar a necessidade da compra, realizar orçamentos e emitir parecer favorável para a compra.

Art. 3º - Depois de parecer favorável será encaminhado a Coordenação Geral que irá autorizar ou não a compra.

Art. 4º - Autorizada a compra pela Coordenação Geral, o setor de compras irá encaminhar uma via do processo para o setor de contabilidade, o qual irá empenhar o objeto pretendido. Depois de realizado o empenho o setor de compras irá dar prosseguimento com a sua efetivação, ato

**PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR**

EM: 29 / JUN / 17 ED. Nº: 9632

seguinte a compra será emitida nota fiscal a qual será encaminhada junto com o procedimento completo à Coordenação Geral que irá realizar o pagamento através de transferência bancária.

Art. 5º - Todos os pagamentos serão contabilizados através de dotação orçamentaria para este fim.

Art. 6º - Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes das seguintes espécies de despesas:

I - despesas com material de consumo;

II - despesas com serviços de terceiros;

III - despesas com transportes em geral;

IV - despesas judiciais e cartorárias;

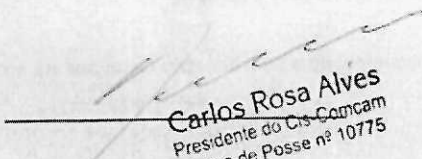
V - despesas que tenham de ser efetuada em lugar distante da sede do Consórcio;

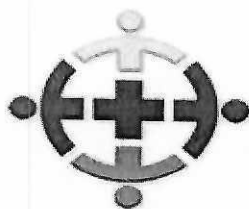
VI - despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 7º - As orientações aqui estabelecidas compõem rol meramente exemplificativo, não exaurindo as possibilidades direcionadas ou solicitadas a este setor.

Art. 8º - Esta resolução passa a ter efetividade após sua publicação.

Campo Mourão, 05 de Junho de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do Cís Comcam
Termo de Posse nº 10775
Presidente



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado.

Processo Administrativo nº 117

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1344	Publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado/DIOE.	1	180 DIAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	339039	90.00

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022

Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



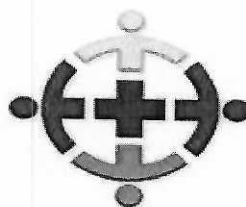
Página de assinaturas

Leandro Ávila
057.666.679-30
Signatário

HISTÓRICO

- | Data e Hora | Evento |
|-------------------------|---|
| 19 out 2022
09:11:55 | Ivani Fiore Dal Molin criou este documento. (E-mail: compras@ciscocomcam.com.br) |
| 19 out 2022
10:37:41 | Leandro Ávila (E-mail: mbacontabilidade2020@gmail.com , CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 181.124.0.42 localizado em Limpio - Departamento Central - Paraguay. |
| 19 out 2022
10:37:41 | Leandro Ávila (E-mail: mbacontabilidade2020@gmail.com , CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 181.124.0.42 localizado em Limpio - Departamento Central - Paraguay. |



**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado.

Processo Administrativo nº 117

Modalidade: Compra Direta

Prazo de Entrega: 180

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1344	Publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado/DIOE.	1	180 DIAS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	339039	90.00

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.10.19 13:59:37 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM



Governo do Paraná - Imprensa Oficial
Palácio Iguaçu, Praça Nossa Senhora de Salette s/n | Centro Cívico
CEP 80-530-909 | Curitiba | PR
Fone: 41 3200-5002
CNPJ: 76.416.890/0001-89 | e-mail: dioe@ccivil.pr.gov.br
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Nota Fatura
2022416305

NATUREZA DE OPERAÇÃO		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
Publicação - Diário Oficial Com. Ind.		ISENTO	
NOME RAZÃO SOCIAL		CEP	DATA EMISSÃO
CONSÂRCIO INTER. DE SAÃDE DA REG. DE CAMPO MOURÃO-PR		87.303-140	14/10/2022
ENDEREÇO	BAIRRO	EMITENTE	
PR, 1542	Centro	Imprensnet	
CIDADE	TELEFONE	UF	CNPJ CPF
Campo Mourão		PR	95.640.322/0001-01
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
33412352000119526	28/10/2022	180.00	
(cento e oitenta reais)			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
Publicação do Protocolo nº 112124/2022 EXTRATO DE PUBLICACAO PREGAO ELETRONICO 011-2022		QUANT.	UNIDADE
		6.00	cm
		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		30.00	180.00
TOTAL			180.00

BANCO DO BRASIL

Banco
001-9

RECIBO DO SACADO

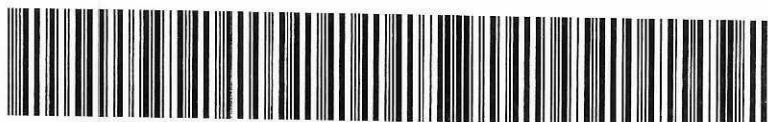
Cedente		Data de Vencimento	Valor do Documento
Governo do Paraná - Imprensa Oficial - 76.416.890/0001-89		28/10/2022	180.00
Agência / Código do Cedente	Nosso Número	Nº do Documento	
3793-1 / 12982-8	33412352000119526	416305	
Sacado		Autenticação Mecânica	
CONSÂRCIO INTER. DE SAÃDE DA REG. DE CAMPO MOURÃO-PR			

BANCO DO BRASIL

Banco
001-9

00190000090334123520200119526176691520000018000

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					28/10/2022
Cedente					Agência / Código do Cedente
Governo do Paraná - Imprensa Oficial - 76.416.890/0001-89					3793-1 / 12982-8
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
14/10/2022	416305	DS	N	14/10/2022	33412352000119526
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	17	R\$			180.00
Instruções *NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *APÓS O VENCIMENTO ESTA NOTA/FATURA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA. E O PROCEDIMENTO DE ENVIO DA MATÉRIA DEVERÁ SER REFEITO ATRAVÉS DO SITE http://www.imprensaoficial.pr.gov.br					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado					
CONSÂRCIO INTER. DE SAÃDE DA REG. DE CAMPO MOURÃO-PR PR, 1542 87303140 Centro - Campo Mourão PR					95.640.322/0001-01
Sacador/Avalista					
Código de Baixa					
Autenticação Mecânica					FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Pagamento de títulos com débito em conta corrente**14/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:08:02
040600406 0004**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: TAXA ADMINISTRATIVA
AGENCIA: 0406-5 CONTA: 70.509-8

BANCO DO BRASIL

00190000090334123520200119526176691520000018000

BENEFICIARIO:

GOVERNO P S ESTADO FAZENDA

NOME FANTASIA:

GOVERNO DO PARANA-ARRECADACAO DIARI

CNPJ: 76.416.890/0001-89

PAGADOR:

CONSAARCIO INTER. DE SAADE DA REG.

CNPJ: 95.640.322/0001-01

NR. DOCUMENTO 102.801
NOSSO NUMERO 33412352000119526
CONVENIO 03341235
DATA DE VENCIMENTO 28/10/2022
DATA DO PAGAMENTO 28/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO 180,00
VALOR COBRADO 180,00**PAGAMENTO AGENDADO.**

A quitação efetiva desse debito dependera da validação das condições de pagamento junto ao beneficiario e da existencia de saldo na sua conta-corrente as 23:45h da data escolhida. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitação.

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por JE660670 LEANDRO ROQUE AVILA

14/10/2022 15:06:36

JE660671 RAFAEL BRITO PRADO

14/10/2022 15:08:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE660671 RAFAEL BRITO PRADO.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – CISCOMCAM
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico: 011/2022

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a Execução do CONVÊNIO 930092/2022, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE" no valor de R\$ 256.073,00 sendo conforme segue: Item 01 - Um Ultrassom Diagnóstico sem aplicação Transesofágica ; Item 02 - Analisador Bioquímico; 03- Oftalmoscópio; 04 – Otoscópio Simples; 05 – 04 cadeiras Executivas giratoria, para suprir as necessidades e garantir o atendimento dos usuários oriundos dos municípios consorciados, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Regime de Execução: Menor preço por item.

Valor Total: R\$ 256.073,00(duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e três reais)

Data Abertura: 01 de Novembro de 2022, as 09h00min.

Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 443523-3684 –
recursos humanos@ciscocomcam.com.br , www.blf.org.br ,
www.ciscocomcam.com.br .

Rafael Brito do Prado – Presidente do CISCOMCAM



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.416.890/0001-89 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/1974	
NOME EMPRESARIAL GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PR SFI GABINETE DO SECRETARIO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal			
LOGRADOURO AV VICENTE MACHADO		NÚMERO 445	COMPLEMENTO *****
CEP 80.420-902	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PR			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **15:10:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CNPJ: 76.416.890/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:44:40 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **9B1F.98AC.338C.1D3B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028135718-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.416.890/0001-89**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.416.890/0001-89
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Endereço: AV VICENTE MACHADO 445 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80420-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

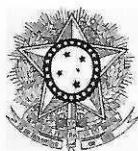
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2022 a 30/10/2022

Certificação Número: 2022100100353107261675

Informação obtida em 14/10/2022 15:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 2



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.416.890/0001-89
Certidão nº: 34776392/2022
Expedição: 14/10/2022, às 15:13:54
Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.416.890/0001-89**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

3155900-71.2007.5.09.0011 - TRT 09ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

1793100-63.2008.5.09.0011 - TRT 09ª Região ** (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

9955000-71.2006.5.09.0662 - TRT 09ª Região ** (4ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ)

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

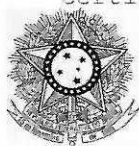
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**

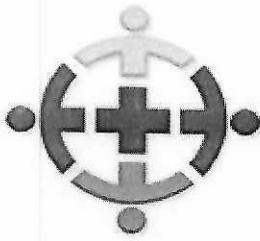


AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 25 / 10 / 2023

Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



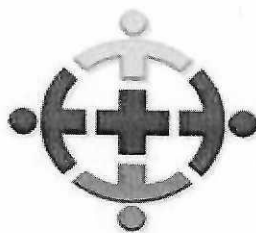
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 117/2022
b) Licitação Nº : 14/2022
c) Modalidade : Compra Direta:
d) Data Homologação : 19/10/2022
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a publicação obrigatória no Diário Oficial do Estado.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ:
76.416.890/0001-89

Valor Total do Fornecedor: 180,00 (cento e oitenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 180,00 (cento e oitenta reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS.	Meses	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 180,00 (cento e oitenta)

Valor Total Homologado- R\$ 180,00

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.10.19 17:30:18 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

20

--

--	--

1000
